



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

30/07/21

Jornal A.M.P

Página 828

Edição 2317

Plá Maria

Ass Responsável

Paraná, Estado do Paraná,  
2.022/20, de 26.11.2020;

DECRETO Nº 4.548/21

Data 26.07.2021

Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº

### DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.01</b>	<b>DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS</b>	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. E compras	
3.3.90.30.00(49)-000	Material de Consumo	R\$ 20.000,00
3.3.90.36.00(58)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00(60)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 80.000,00
3.3.90.40.00(64)-000	Serviços da Tec. da Informação e Comunicação – P. J.	R\$ 80.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824400092.020000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
3.3.90.40.00(190)-000	Serviços da Tec. da Informação e Comunicação – P. J.	R\$ 2.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824400092.048000	Centro de Referência Espec. de Assist. Social - CREAS	
3.3.90.39.00(201)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 6.000,00
3.3.90.40.00(202)-000	Serviços da Tec. da Informação e Comunicação – P. J.	R\$ 2.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.02</b>	<b>FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
0824300236.002000	Casa Lar Nossa Senhora de Fátima	
3.3.90.30.00(220)-000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.32.00(285)-303	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 50.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.30.00(311)-303	Material de Consumo	R\$ 100.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES</b>	
<b>08.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
2781200142.040000	Manutenção do Departamento de Esportes	
3.3.90.30.00(371)-000	Material de Consumo	R\$ 10.000,00

<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00(423)-103	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00
3.3.90.40.00(426)-103	Serviços da Tec. da Informação e Comunicação – P. J.	R\$ 7.000,00

<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>10.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
1854100162.061000	Gestão dos resíduos sólidos e recicláveis	
3.3.90.39.00(570)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 100.000,00

<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO</b>	
<b>11.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO</b>	
2266100172.043000	Manutenção do Dpto de Industria, Comércio e Serviços	
3.3.90.36.00(586)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 7.000,00

**TOTAL ..... R\$ 534.000,00**

**Art. 2º** Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado à anulação das seguintes dotações orçamentarias:

<b>03.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>	
<b>03.01</b>	<b>DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS</b>	
0412200032.006000	Manutenção do Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. E compras	
3.1.90.01.00(43)-000	Aposentados do RPPS, Reserva Rem. e Reforma dos	R\$ 190.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824400092.020000	Centro de Referência de Assistência Social – CRAS	
3.3.90.39.00(189)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 2.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>	
0824400092.048000	Centro de Referência Espec. de Assist. Social - CREAS	
3.3.90.36.00(200)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 8.000,00

<b>06.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
<b>06.02</b>	<b>FUNDO MUNIC. DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	
0824300236.002000	Casa Lar Nossa Senhora de Fátima	
3.3.90.32.00(221)-000	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	R\$ 6.000,00
3.3.90.36.00(222)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	R\$ 4.000,00

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030100082.009000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica em Saúde	
3.3.90.30.00(284)-303	Material de Consumo	R\$ 50.000,00



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

<b>07.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE</b>	
<b>07.01</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
1030200212.012000	Manutenção do Hospital Municipal	
3.3.90.34.00(315)-303	Outras Despesas de Pessoal Dec. de Contr. Terceiriz.	R\$ 100.000,00
<b>08.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE ESPORTES</b>	
<b>08.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ESPORTES</b>	
2781200142.040000	Manutenção do Departamento de Esportes	
3.3.90.31.00(372)-000	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desport. e	R\$ 10.000,00
<b>09.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>	
<b>09.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00(408)-103	Material de Consumo	R\$ 57.000,00
<b>10.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>10.02</b>	<b>DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
1854100162.061000	Gestão dos resíduos sólidos e recicláveis	
3.1.90.11.00(565)-000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	R\$ 100.000,00
<b>11.00</b>	<b>SECRETARIA MUNIC. INDUSTRIA, COM. SERV. E TURISMO</b>	
<b>11.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COM. E SERVIÇO</b>	
2266100172.043000	Manutenção do Dpto de Industria, Comércio e Serviços	
3.3.90.39.00(587)-000	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 7.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 534.000,00</b>

**Art. 3º** Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme **Caput**, do Art. 1º e 2º, deste Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de julho  
de 2021.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal